



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 205 www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00034/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de instituição pública, sem fins lucrativos, legalmente incumbida estatutariamente do ensino, da pesquisa ou do desenvolvimento institucional, para a organização e execução de concurso público destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - CNPJ: 12.671.814/0001-37 - R\$ 445.905,00.

Itabaiana - PB, 18 de dezembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

OBJETO: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Públicos Municipal de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00254/2025 - 17.12.25 até 15.02.26 - CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - CNPJ 53.371.087/0001-70 - R\$ 22.300,22 (vinte e dois mil trezentos reais e vinte e dois centavos).

Itabaiana, 18 de dezembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00092/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB E A EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA
Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, juntamente com o previsto no subitem 18.7 do Instrumento Convocatório – Tomada de Preço Nº 0004/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA- PB, R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional Sr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado EMIR

NUNES DA SILVA NETTO LTDA - RUA S, 100 - CENTRO - ITABAIANA - PB, CNPJ nº 45.338.312/0001-48, doravante designada **CONTRATADA**, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 00092/2024, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira do referido Contrato: **ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 410.540,21 (quatrocentos e deis mil, quinhentos e quarenta reais, vinte e um centavos)." **LEIA-SE:** "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 423.573,33 (quatrocentos vinte e três mil, quinhentos setenta e três reais trinta e três centavos)." Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00092/2024.

Itabaiana, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE
EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA
CNPJ Nº 45.338.312/0001-48
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Itabaiana
Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações

